

**LEIS****LEI Nº 4764, DE 10 DE JUNHO DE 2013.****Autoria: Prefeito Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

§ 1º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009 e suas alterações.

§ 2º Será encaminhada à Câmara Municipal e publicada na internet, no sítio da Prefeitura Municipal, cópia do contrato referido no caput deste artigo, bem como do extrato mensal da referida conta-corrente.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§ 3º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do artigo 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2013.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

## DECRETOS

DECRETO Nº 13035, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, no tocante à representação do Poder Público, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

.....

g) Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes

Titular: Luiz Donizete Gonçalves

Suplente: .....

h) Secretaria de Planejamento

Titular: Sérgio Bombig Furini Junior

Suplente: ....



....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2013.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 731, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.141/2013,

#### RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Especial, a qual terá a incumbência de proceder à verificação e degustação das amostras referente ao Pregão nº 123/2013 – Aquisição de cestas básicas.

II - A Comissão de que trata o item I terá a seguinte composição:

Débora Regina Kiyota - Nutricionista

Maria Elisabete de Oliveira – Assistente Social

Maria Lucia de Oliveira – Diretora do Departamento de Proteção Social Básica

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



## PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733, DE 10 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica constituído, na Prefeitura Municipal de Taubaté, o Grupo de Trabalho de Recuperação das instalações esportivas pertencentes ao Município de Taubaté, que terá a seguinte composição:

*CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO*

Secretário de Esportes e Lazer

*EDUARDO CURSINO*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

*JOÃO BIBIANO SILVA*

Secretário de Obras, Trânsito e Transportes

*DENNIS MONTEIRO DINIZ*

Secretário de Planejamento

*BOANERGE DOS SANTOS*

Diretor do Departamento de Segurança Pública Municipal

*ISABEL CRISTINA FLORENÇANO CASTRO PEREIRA*

Gerente da Área de Promoção Social

II – A presente comissão tem por objetivo, desenvolver ações e projetos sociais, que visam a recuperação das instalações esportivas pertencentes ao Município, que se encontram abandonadas, semi-destruídas e impossibilitadas de serem utilizadas pela Coletividade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR*

*PREFEITO MUNICIPAL*

**EDITAIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/13**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 06/13 – Reforma de casas populares no bairro Esplanada Santa Terezinha com vencimento às 08h30 do dia 12.07.13. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 49,00 (Quarenta e nove Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 10/06/13

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AMABILE F.

MARCONDES CONSTRUÇÕES - EPP **PROCESSO:** 17.900/12 **ASSINATURA:** 24/05/13

**OBJETO:** aditar em mais 22,56098% o contrato celebrado entre as partes em 12/06/12

**VALOR:** R\$ 59.550,00 **MODALIDADE:** Tomada de Preços

**PREGÃO Nº 123/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito determinou alterações nas especificações dos itens que compõem a cesta básica do pregão presencial 123/13, devendo o certame prosseguir como 123-A/13, com a data limite e horário para apresentação de propostas marcadas para o dia 24/06/13, às 08h30, mantido local e demais informações já disponibilizadas. Maiores detalhes no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 10.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**COMUNICADO****PREGÃO Nº 151/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que **onde-se-lê** pregão presencial nº 151/13 – Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de recauchutagem de pneus da Frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, **leia-se** Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de recauchutagem de pneus da Frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses. Comunica ainda que a data para entrega das propostas foi alterada para o dia **24.06.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 10.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 161/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 161/13 – Aquisição de aventais plumbíferos, phgâmetro portátil, lâmpadas para aparelho de endoscopia, aparelhos de RX odontológico, com encerramento dia **24.06.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 10.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Fica estabelecido o dia 18 de junho de 2013 às 16h30 para a realização de sorteio, em sessão pública, entre os nomes indicados para compor a Subcomissão Técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda para a Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos do art. 10º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

A sessão pública será realizada na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, situada na Praça Félix Guisard nº 11 – 6º andar, Centro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de junho de 2013.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal

**DIVERSOS****DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS, NA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE TAUBATÉ E NA BANDA SINFÔNICA DE TAUBATÉ**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, mantenedora da Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté e da Banda Sinfônica de Taubaté, TORNA PÚBLICO o resultado do processo para a seleção de alunos, que integrarão as referidas corporações musicais no ano de 2013.

**BANDA SINFÔNICA DE TAUBATÉ**

NOME	INSTRUMENTO	
Aline da Rocha Dieb	Piccolo	Aprovado
Albuquerque		
Joana Aparecida Figueira	Flauta	Aprovado
Coelho		
Luciana Campanhã Pozatto	Flauta	Aprovado
Daiani Diniz santos	Flauta	Aprovado
Carolina Ramos Salvador	Flauta	Aprovado
Lemes		
Fernando de Souza Bueno	Flauta	Aprovado
Moisés Julião da Costa	Flauta	Aprovado
Hernandes Alves de Siqueira	Oboé	Aprovado
Junior		
Paulo Roberto Pinto Junior	Oboé	Aprovado
Lucas Orestes Ribeiro	Fagote	Aprovado
Elias Orestes Ribeiro	Fagote	Aprovado
Antonio Beltran de Ataíde	Clarinete	Aprovado
Tiago Bueno da Fonseca	Clarinete	Aprovado
Wilquias Barros dos Santos	Clarinete	Aprovado
Marcos Lucio de Carvalho	Clarinete	Aprovado
Guilherme Fonseca Thomaz de	Clarinete	Aprovado
Lima		
Leidiana Mara Medeiros de	Clarinete	Aprovado
Melo		
João Vitor de Souza	Clarinete	Aprovado
Héber Silva Corrêa	Clarinete	Aprovado
Francisco Sales Ferreira Junior	Clarinete	Aprovado
Candido Luiz de Oliveira Lima	Clarinete	Aprovado
Josué Passos Dos Santos	Clarinete	Aprovado
Caroline Alves Baptista	Clarinete	Aprovado
Isaias Ferreira Da Silva	Clarinete	Aprovado/1
		Suplente
Ruan Vinicius Rodrigues	Clarinete	Aprovado/2
		Suplente
André Rodriguez Rangel	Saxofone	Aprovado
	Alto	
Christian Emerson Castillo	Saxofone	Aprovado
Guerrero	Alto	



Vitor Mateus de Araújo Gonçalves	Saxofone Alto	Aprovado
Lenita Cristine Monteiro Bertholin	Saxofone Tenor	Aprovado
Janderson Bernardo	Saxofone Tenor	Aprovado
Pablo Henrique de Sousa Faustino	Saxofone Barítono	Aprovado
Danilo da Silva	Saxofone Alto	Aprovado/ 1 Suplente
Evandro Jose Vieira	Saxofone Alto	Aprovado/ 2 Suplente
Jhonata Rezende da Silva	Saxofone Alto	Aprovado/ 3 Suplente
Leonardo de Campos Couto	Saxofone Alto	Aprovado/4 Suplente
Janderson Araujo Rocha	Saxofone Tenor	Aprovado/ 1 Suplente
Rodrigo Escobar	Saxofone Tenor	Aprovado/ 2 Suplente
Herbert Lucas de Lima	Saxofone Tenor	Aprovado/ 3 Suplente
Romulo da Silva Araujo	Saxofone Tenor	Aprovado/ 4 Suplente
Rubens Vitor dos Santos Bustamante	Trompa	Aprovado
Daniel Passos dos Santos	Trompa	Aprovado
Louiselene Ramalho Matta da Silva	Trompa	Aprovado
Marcos Vinicius Lopez dos Santos	Trompa	Aprovado
Jony Maicon Santos de Oliveira	Trompete	Aprovado





Dorival de Souza Filho	Trompete	Aprovado
Gabriel Munhoz Rodrigues	Trompete	Aprovado
Janderson Rodrigues Sabino	Trompete	Aprovado
Julio Cesar Maria	Trompete	Aprovado
Joao Allen Machado Netto	Trompete	Aprovado
Lincoln da Silva Barbosa Simões	Trompete	Aprovado/1 Suplente
Jerson Coração	Trompete	Aprovado/2 Suplente
Paulo D´Angeles Secio	Trompete	Aprovado/3 Suplente
Rafael Gomes Dias	Trompete	Aprovado/4 Suplente
Jefferson Machado Fernandes da silva	Trombone	Aprovado
Leandro Alves	Trombone	Aprovado
Tiago de Paula Santos	Trombone	Aprovado
Jatiniel Fellipi do Prado Reis	Trombone	Aprovado
Cleber Gonçalves de Oliveira	Trombone Baixo	Aprovado
Tiago Cassiano dos Santos	Trombone	Aprovado/1 Suplente
Alison Leandro Santos de Assis	Trombone	Aprovado/2 Suplente
Ronan Henrique Santos Dias	Trombone	Aprovado/3 Suplente
José Lucas de Assis	Tuba	Aprovado
Waldo Telésforo Nilo Romeo Filho	Tuba	Aprovado
Mauri Alexandre Campos Vatrins	Tuba	Aprovado



Josué Francisco das Neves	Tuba	Aprovado/Suplente
Fabio Geraldo Gomes de Oliveira	Violoncelo	Aprovado
Carla Roberta Oliveira Nascimento	Violoncelo	Aprovado
Jessica Natalia Silveira de Oliveira.	Violoncelo	Aprovado
Luis Umberto Bertrami	Contrabaixo	Aprovado
Adriana Morita de Mello	Contrabaixo	Aprovado
Ricardo Karelisky Deho	Contrabaixo	Aprovado
Gabriel Peranovich Ferraz de Faria	Percussão	Aprovado
Caio Augusto Silva Pinto	Percussão	Aprovado
Paulo Rafael Carvalho Pinto	Percussão	Aprovado
Leandro Godoi Pascui	Percussão	Aprovado
Nicolas Bailon	Percussão	Aprovado
Carlos Cristiano da Silva	Percussão	Aprovado
Cristian Borges Alves	Percussão	Aprovado/1 Suplente
Érico Pires Guimarães	Percussão	Aprovado/2 Suplente

**Todos os integrantes aprovados deverão trazer no primeiro ensaio:  
2 fotos 3 x 4 - Cópia do RG - Cópia do CPF - Comprovante de residência.**

**DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA INGRESSO DE ALUNOS NA ORQUESTRA  
SINFÔNICA JOVEM DE TAUBATÉ E NA BANDA SINFÔNICA DE TAUBATÉ**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, mantenedora da Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté e da Banda Sinfônica de Taubaté, TORNA PÚBLICO o resultado do processo para a seleção de alunos, que integrarão as referidas corporações musicais no ano de 2013.

**ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE TAUBATÉ**

NOME	INSTRUMENTO	
Viviane Rezende Queiroz	Violino	Aprovado
Raissa de Oliveira Feitosa	Violino	Aprovado
Lucas Pontes de Oliveira	Violino	Aprovado
Gustavo Henrique Prado de Oliveira	Violino	Aprovado



Eloísa Rocha e Silva	Violino	Aprovado
David Monteiro de Oliveira	Violino	Aprovado
Rosenilson Barbosa dos Santos	Violino	Aprovado
Lucas Rodrigues dos Santos	Violino	Aprovado
Flórence da Silva Suana	Violino	Aprovado
Victor Rodrigues Ribeiro	Viola	Aprovado
Alex Oliveira Ramos Júnior	Violoncelo	Aprovado
Tiago de Oliveira	Violoncelo	Aprovado
Carla Roberta Oliveira Nascimento	Violoncelo	Aprovado
Adriana Morita de Mello	Contrabaixo	Aprovado
Ricardo Karelisky Deho	Contrabaixo	Aprovado
Paulo Roberto Pinto Junior	Oboé	Aprovado
Marcelo Vilarta Campos	Oboé	Aprovado
Miguel Orive Lizardo	Fagote	Aprovado
Isaac Franklim de Lima	Fagote	Aprovado
Aline da Rocha Dieb Albuquerque	Flauta	Aprovado
Joana Aparecida Figueira Coelho	Flauta	Aprovado
Antonio Beltran de Ataíde	Clarinete	Aprovado
Marcos Lucio de Carvalho	Clarinete	Aprovado
Wilquias Barros dos Santos	Clarinete	Aprovado/ 1 Suplente
Guilherme Fonseca Thomaz de Lima	Clarinete	Aprovado/ 2 Suplente
Rubens Vitor dos Santos Bustamante	Trompa	Aprovado
Elionai Lenin Leite	Trompa	Aprovado
Adams Matheus F. dos Santos	Trompa	Aprovado
Victor Prado Cavalcanti Ferreira	Trompa	Aprovado
Bianca Ap. Silva Santos	Trompete	Aprovado
Cindy Meriane Alves dos Santos	Trompete	Aprovado
Bergson Batista dos Santos	Trompete	Aprovado
Danilo Correa de Campos	Trombone	Aprovado
Gabriel Felix Maximiliano	Trombone	Aprovado
Wesley Delman da Silva Faustino	Trombone Baixo	Aprovado
Thiago Santos Bernardes	Tuba	Aprovado
Waldo Telésforo Nilo Romeo Filho	Tuba	Aprovado/ 1 Suplente
Nicolas Bailon	Percussão	Aprovado
Gabriel Peranovich Ferraz de Faria	Percussão	Aprovado
Lucas Alexander Martins Cardoso	Percussão	Aprovado

Todos os integrantes aprovados deverão trazer no primeiro ensaio:  
2 fotos 3 x 4 - Cópia do RG - Cópia do CPF - Comprovante de residência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE TAUBATÉ E DA BANDA SINFÔNICA DE TAUBATÉ.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, mantenedora da Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté e da Banda Sinfônica de Taubaté, TORNA PÚBLICO, via edital, as normas e procedimentos para a seleção dos alunos que integrarão as referidas corporações musicais no ano de 2013.

O processo seletivo será classificatório, eliminatório e acontecerá através de prova prática no instrumento à escolha do candidato. Na prova, a banca examinadora avaliará o conhecimento musical, técnico e artístico de cada candidato através do repertório apresentado. É reservado à banca examinadora o direito de ouvir integral ou parcialmente a execução musical de cada candidato.

As vagas oferecidas são:

ORQUESTRA	BANDA
07 violinos	03 violoncelos
05 violas	01 Contrabaixos
03 violoncelos	01 Clarone
02 Contrabaixos	02 Eufônios

Idade limite para candidatos

**NÃO HAVERÁ LIMITE DE IDADE**

Horários e Programação

A Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté ensaiará todas as segundas e quintas-feiras das 14h às 17h. Em 2013, a orquestra apresentará uma programação com 05 programas distintos, preparados durante os ensaios semanais. A agenda de concertos e ensaios gerais será divulgada oportunamente. A Banda Sinfônica de Taubaté ensaiará às quintas-feiras das 18h30min às 22h e executará 01 concerto mensal.

Bolsa de Estudos

Os alunos integrantes receberão uma bolsa de estudos, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) mensais, entre os meses de maio a janeiro de 2014.

Monitoria

Dentre os candidatos aprovados, 03 violinistas, 03 violistas, 03 violoncelistas e 03 contrabaixistas, serão escolhidos para exercer a função de monitores, no programa de ensino instrumental, criado dentro das escolas públicas de Taubaté. Este trabalho de monitoria será realizado com o acréscimo de uma carga horária de 06 horas semanais, juntamente com o valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), que será somado à bolsa de estudos.

Avaliação e Inscrições

As avaliações dos candidatos às vagas de bolsistas acontecerão através de provas práticas, onde os mesmos deverão demonstrar suas habilidades musicais no instrumento pretendido. Através da execução musical, serão julgados: a habilidade e desenvoltura técnica; a sonoridade; a postura; o conhecimento estético; a afinação; o ritmo; as dinâmicas e a musicalidade.

A discriminação do repertório exigido, para as provas práticas, está publicada no final deste edital no item **REPERTÓRIO PARA PROVA PRÁTICA**.

O prazo para inscrições é de 10 à 12/06/2013. Para se inscrever, é necessário que o candidato envie a ficha de inscrição (Anexo 1), preenchida por e-mail para [osjtaudicao2013@gmail.com](mailto:osjtaudicao2013@gmail.com). Após enviar sua inscrição, o candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento da mesma.

A lista dos inscritos com a data, hora e local, onde acontecerão às provas práticas será comunicada para todos os candidatos por e-mail no dia, conforme as inscrições forem processadas. As provas acontecerão no dia 13 junho de 2013. **NÃO HAVERÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, TROCA DE HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS.**

As provas práticas serão realizadas pontualmente, seguindo o cronograma enviado a cada candidato. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Deverão trazer: cópia do email de confirmação do recebimento de sua inscrição; comprovante de identidade com foto e seu instrumento pessoal.

O não comparecimento, atraso ou falha em cumprir as exigências aqui publicadas, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no processo seletivo.

A Banca Examinadora escolherá qual o material musical a ser executado durante a prova prática, podendo ser a execução integral ou parcial do repertório exigido na audição. A lista do material musical



exigido está publicada no final deste edital no item REPERTÓRIO PARA PROVA PRÁTICA.

**Critérios de Avaliação**

A Banca Examinadora será formada por músicos renomados, juntamente com o Maestro Titular e Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté e pelo Maestro Titular e Diretor Artístico da Banda Sinfônica de Taubaté.

Os quesitos receberão uma nota de cada membro da banca. A média ponderada fará o total classificatório de cada candidato. Candidatos com média final menor que 07 (SETE) não passarão no processo seletivo.

**Disposições Finais**

Os candidatos aprovados serão chamados para participar da temporada 2013 da Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté e da Banda Sinfônica de Taubaté, de acordo com a classificação final e o número de vagas.

Os candidatos que alcançarem notas de aprovação, mas não forem chamados por causa do limite de vagas, entrarão para uma lista de suplência e poderão assumir, caso haja alguma desistência, durante o decorrer da temporada 2013.

A decisão da banca é final e não caberá recurso.

Os bolsistas selecionados se comprometem a comprovar que se mantêm em estudo instrumental regular (formal e particular) com professores de seu instrumento. Caso seja necessário, os bolsistas poderão estudar na Escola de Música de Taubaté, onde receberão bolsa de estudo integral para o ano de 2013.

O preenchimento e envio da ficha de inscrição para este processo seletivo determinam, por parte do candidato, que ele/ela conhece, concorda e aceita todas as regras que direcionam este processo seletivo.

O preenchimento da ficha de inscrição e veracidade das informações será de completa responsabilidade do candidato.

A Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté e a Banda Sinfônica de Taubaté, não se responsabilizam por eventuais problemas e falhas no envio da ficha de inscrição. A inscrição deverá chegar ao endereço de email acima, até as 23h59min do dia 12/06/2013.

Taubaté, 10 de junho de 2013.

Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté e Banda Sinfônica de Taubaté

**REPERTÓRIO PARA PROVA PRÁTICA**

Instrumentos do Naípe de Cordas (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo)

1. O primeiro movimento SEM cadenza, de um concerto solo para o instrumento de qualquer um dos períodos históricos (Barroco, Clássico, Romântico, Pós-Romântico, Século XX e XXI).

2. Uma peça de livre escolha

Eufônio

1. Um concerto solo, ou peça solística para o instrumento de qualquer um dos períodos históricos (Barroco, Clássico, Romântico, Pós-Romântico, Século XX e XXI).

2. Uma peça de livre escolha.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DA BANDA SINFÔNICA DE TAUBATÉ E DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TAUBATÉ JOVEM****FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)**

**ESTA FICHA DEVE SER ENVIADA COMO ARQUIVO (.DOC) PARA O EMAIL**

**[osjtaudicao2013@gmail.com](mailto:osjtaudicao2013@gmail.com)**

**NÃO ALTERE O FORMATO. APENAS PREENCHA NO CAMPO DIRETO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. OBEDEÇA A FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA NÚMEROS.**

Nome completo



Rg (00.000.000-0)	
CPF (000.000.000-00)	
Data de Nascimento (DD/MM/AAAA)	
Instrumento	
Endereço	
Número	
Complemento	
Bairro	
CEP (00000-000)	
Cidade	
Estado	
Telefone (00) 0000-0000	
Celular (00) 00000-0000	
Operadora	
E-mail	
Professor Atual do	
Há quanto tempo estuda o instrumento	
Concerto a ser tocado	
Peça de livre escolha a ser tocada	

*Processo nº 9.947/05*  
*Requerente: Logística Taubaté Ltda.*  
*Processo nº 14.727/12*  
*Requerente: Log Service S/C Ltda.*

**CONSIDERANDO** que foram concedidos incentivos fiscais à empresa *Logística Taubaté Ltda.*, através da Lei Municipal nº 3.586, de 08 de julho de 2002, ficando a mesma isenta do recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, pelo prazo de dez anos;

**CONSIDERANDO** que referida empresa solicitou extensão de concessão de incentivos fiscais a empresa *Log Service S/C Ltda.*, que à época pretendia transferir-se para este Município, onde atuaria em conjunto com a empresa *Logística Taubaté Ltda.*;

**CONSIDERANDO** que em despacho datado de 31 de julho de 2012, foi concedida isenção parcial do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, à empresa *Log Service Ltda.*, por um período de 08 (oito) anos podendo ser revista pelo Município de acordo com o interesse público;

**CONSIDERANDO** que em 20 de novembro de 2012, a empresa *Log Service S/C Ltda.*, requereu junto a esta Municipalidade, declinação da doação de terreno para área industrial, objeto do processo administrativo sob nº 14.727/12, por não reunir condições financeiras para dar continuidade ao referido projeto de instalação em nosso Município;

**DECIDO:**

À vista dos elementos constantes nos autos supramencionados, em especial pelo Requerimento de fls., de que a empresa *Log Service S/C Ltda.*, não mais se instalará em nosso Município, fato esse que motivou a isenção parcial em tela, determino a revogação da isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, anteriormente concedida à empresa *LOG SERVICE S/C LTDA.*, a contar de 1º de janeiro de 2013.

À *Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDIN*, para as providências que se fizerem necessárias para o total cumprimento do Despacho ora exarado.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de maio de 2013.

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal*

PORTARIA SEED nº 07, de 06 de junho de 2013.



Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.825/2010,

**R E S O L V E:**

I Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação.

Secretaria de Educação, aos 06 de junho de 2 013.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon  
Secretária de Educação

Publicado novamente por ter saído com incorreções.